Conselho Federal de Química

Plenário
Presidência
Gabinete

PORTARIA Nº 4, DE 8 DE JANEIRO DE 2024

Designa funcionária para o cargo de Secretária da Presidência Substituta.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA (CFQ), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11 da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956;

Considerando o contido na Cláusula Décima Sétima da Portaria n° 212, de 28 de dezembro de 2022;

Considerando o período de férias da Secretária da Presidência, a Sra. Daniela Nunes Zuque, previsto para ocorrer do dia 10/01/2024 ao dia 31/01/2024;

Resolve:

Art. 1º Designar, para o cargo de Secretária da Presidência Substituta, a Sra. Viviane Glaucia Souza.

I - Serão as atribuições da Secretária da Presidência Substituta durante sua interinidade:

a) Organizar e executar as atividades de apoio administrativo do Presidente do CFQ;

b) Organizar o expediente pessoal do Presidente;

c) Recepcionar os conselheiros e presidentes dos regionais;

d) Agendar reuniões administrativas, despachos de rotinas do órgão; e

e) Auxiliar na coordenação administrativa e operacional do CFQ no que tange à interface como Presidente.

Art. 2º A respectiva funcionária receberá gratificação de função no período de substituição, não incorporada ao salário, de modo a atingir o patamar salarial respectivo do cargo em questão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia 10 de janeiro de 2024 e se encerrará no dia 31 de janeiro de 2024.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Brasília, 8 de janeiro de 2024.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
Presidente

SCS Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre B, 9º andar
Brasília/DF, CEP 70.308-200
Telefone: (61) 2099-3300 - www.cfq.org.br